



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

DESPACHO N.º 159/2025

N.º de Registo 159 **Data** 2025/11/06 **Processo**

Assunto: SUBSTITUIÇÃO DOS CHEFES DE DIVISÃO

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo em conta a Reorganização dos Serviços Municipais - aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão em 21 de dezembro de 2012 e pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão em 5 de dezembro de 2012, publicadas no Diário da República de 23 de janeiro de 2013 e do despacho n.º 73/2015, de 20 de outubro, relativo às alterações efetuadas à referida estrutura, determina que:

1. Nas faltas e impedimentos da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira seja a mesma substituída da seguinte forma:
 - a) Nas matérias respeitantes à Seção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, pela Coordenadora Técnica Maria Filomena Pires Ribeiro;
 - b) Nas matérias respeitantes à Seção de Recursos Humanos, pela Coordenadora Técnica Olga Maria Ribeiro Gonçalves;
 - c) Nas matérias respeitantes à Seção de Administração Geral, pelo Assistente Técnico João Luís Dias Silva;
 - d) Nas demais matérias, não específicas de cada Seção e que sejam da responsabilidade direta da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, será a mesma substituída pelo Assistente Técnico João Luís Dias Silva e, nas suas faltas e impedimentos, pela Coordenadora Técnica Maria Filomena Pires Ribeiro Cardoso.
2. Nas faltas e impedimentos do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente será o mesmo substituído, de acordo com o artigo 17.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais, em cada setor pelo respetivo dirigente e, nos serviços para os quais não existem dirigentes de grau inferior, pelo Técnico Superior Luís Jorge Pires Marques.



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

O presente Despacho produz efeitos a 31 de outubro de 2025 e revoga os anteriores sobre a mesma matéria.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 6 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado por: ANTONIO TAVARES

PINTO CARMONA MENDES

Data: 07-11-2025 10:56:06

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.